



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 480 - FAX (43) 3555-1401  
CEP. 84.920-000

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAPIRA E A EMPRESA **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o município de Japira, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, inscrito no CNPJ nº 75.969.881/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. João Renato Custódio, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.161-9/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 025.183.849-87, e a empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA**, com sede na Avenida Marginal, 1937, Bairro Boa Vista, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. 09.271.485/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. José Eduardo Matavilli Brochado, portador do RG n. 4.211.263-1 e CPF/MF sob Nº 431.934.749-91, firmam o presente termo aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e nas condições que estipulam a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Acresce-se ao valor máximo contratual a quantia de R\$ 3.917,25 (três mil novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com as deste Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Japira, 19 de dezembro de 2012.

**CONTRATANTE**  
João Renato Custódio  
Prefeito Municipal de Japira

**CONTRATADA**  
**BARBOSA & LIECHOCKI LTDA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG